



ATA DA 2^a SESSÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Fernando de Araújo Jales Costa e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações: a Juíza Maria Neíze parabenizou** a Presidência pela cerimônia de posse dos novos servidores deste Regional, ocorrida na tarde do dia 22, sendo acompanhada pelos demais membros. **O Desembargador Cornélio Alves agradeceu** as deferências recebidas. Após os julgamentos dos feitos judiciais, **o Desembargador Presidente retomou** a ordem administrativa para colocar em deliberação o calendário das sessões para o mês de fevereiro do corrente ano, restando aprovada a realização de sessões nos dias 06, 07, 08, 20, 21, 22, 27 e 29 de fevereiro, com determinação de publicação de aviso no DJe. **JULGAMENTOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601428-35.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11853. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 PIO X FERNANDES DEPUTADO FEDERAL e PIO X FERNANDES. **RESUMO: O Juiz Fernando Jales, que havia pedido vista dos autos em sessão anterior, informou que traria o feito a julgamento na sessão do dia 25 de janeiro.** **RECURSO ELEITORAL N° 0600487-44.2020.6.20.0004.** PROTOCOLO: 12979. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** RESUMO: Execução -

Cumprimento de Sentença. Contas - Aprovação das Contas com Ressalvas. RECORRENTE: ADVOCACIA GERAL da UNIAO. RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANO da ORDEM SOCIAL - PROS - MUNICIPAL (NATAL/RN), HILKEA CARLA de SOUZA MEDEIROS LIMA, PAULO HENRIQUE BARBOSA XAVIER e SOLIDARIEDADE - 77 - MUNICIPAL (NATAL/RN). DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por maioria, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do Relator e das notas orais, partes integrantes desta decisão. Vencidos os votos do Juiz Fábio Bezerra e da Juíza Ticiana Nobre. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601368-62.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11790. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 ANAXIMANDRO RODRIGUES do VALE COSTA DEPUTADO ESTADUAL e ANAXIMANDRO RODRIGUES do VALE COSTA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas de ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA, alusiva à movimentação de recursos nas Eleições 2022, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601462-10.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11888. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 BARBARA de MEDEIROS DANTAS DEPUTADO FEDERAL e BARBARA de MEDEIROS DANTAS. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas de BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS, referente à sua campanha ao cargo de Deputado Federal nas Eleições de 2022, determinando-se a devolução ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 210,86 (duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos), referente aos recursos do Fundo Especial, e de R\$ 186,98 (cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), concernente aos recursos de origem não identificada, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600280-86.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 10536. ORIGEM: NATAL-RN.

RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. RESUMO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: GETULIO BATISTA da SILVA NETO e RODRIGO FERNANDES de PAIVA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em desaprovar as contas do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/RN, relativas ao exercício financeiro de 2021, determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 2.733,15 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e quinze centavos), referente ao recebimento de recursos de origem não identificada, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600456-31.2023.6.20.0000. PROTOCOLO: 13057.

ORIGEM: TANGARÁ-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 053^a ZONA ELEITORAL de TANGARÁ RN. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a servidora PATRÍCIA SIMPLÍCIO CARDOSO MEDEIROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal do Município de Tangará/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 53^a Zona Eleitoral, com sede na citada edilidade, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a contar da data de sua apresentação na Zona Eleitoral, e, ainda, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem por se tratar de requisição inicial, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600010-91.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13087.

ORIGEM: MONTE ALEGRE-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 44^a ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE/RN. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o servidor MÁRCIO CARDOSO VIEIRA, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, readaptado na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal do Município de São José de Mipibu/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 44^a Zona, com sede em Monte Alegre/RN, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a contar da data de sua apresentação na Zona, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos**

do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600011-76.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13088. ORIGEM: CANGUARETAMA-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 11ª ZONA ELEITORAL - CANGUARETAMA/RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper o ato requisitório da servidora JACKELINE TORRES DA SILVA, ocupante do cargo de Secretaria Escolar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, lotada na 11ª Zona Eleitoral, com sede em Canguaretama/RN, com efeitos a contar de 8 de janeiro de 2024, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e trinta minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral